

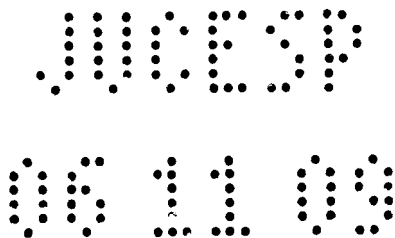
**CENTROVIAS – SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF N° 02.555.926/0001-79

NIRE 35.300.155.611

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezanove dias do mês de outubro de 2009, às 09:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 11 do Estatuto Social da Centrovias – Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 13, alínea (j) do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de prestação de serviços nº DSU-OBR 335/09, em 01 de maio de 2009, com a JAUPAVI TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 1.481.183,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), tendo como objeto a execução de empreitada, sob o regime de preço unitário, para prestação de serviços de execução de recapeamento asfáltico (SUPERPAVE faixa 2), fresagem e recomposição do pavimento, execução de reparo profundo localizado e implantação de "bigodes" de drenagem e serviços correlatos, na Rodovia SP 225 Engº Paulo Nilo Romano, no contorno Rodoviário Antonio Prado Galvão de Barros e Cmte. João Ribeiro de Barros, entre o Km 91+430 e o Km 235+040, Pista Leste e Pista Oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão de obra;



4.2. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 13, alínea (j) do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de prestação de serviços nº DSU-SIS 826/09, em 08 de setembro de 2009, com a TELVENT BRASIL S/A, no valor de R\$ 777.871,46 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), tendo por objeto a execução de prestação de serviço de revitalização de software do sistema de pedágios, envolvendo os níveis 1, 2 e 3 do sistema de arrecadação das Praças de Pedágio de Rio Claro, Itirapina e Jaú, com a instalação do software do Sistema de Arrecadação (Smartoll).

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar e ratificar as matérias constantes nos itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as operações ali descritas; e

5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, e Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

  
Maria de Castro Michielin  
Secretária

